



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Praça 25 De Julho, 01 - Centro · Rio Do Sul/SC · CEP 88160900
Contato: adriano.martins@riodosul.sc.gov.br · (47) 3300-0611



Dados do Requerimento 128812

Empreendedor

Nome: CRISTIANO ERN

CPF/CNPJ: 00370725956

Endereço Rua Brasil até 362/363, 22 - Sumaré · **CEP:** 89165613

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

CRISTIANO ERN - 00370725956

Endereço: Rua Robert Holler, S/N - Albertina · **CEP:** 89167575

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 636075.5, Y 6985057.7

Requerimento

Atividade: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Porte: Único

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.0729 (ha)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 16 - Recuperação de áreas degradadas

Solicitante: DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA
(47591981000152)

Data de Solicitação: 24/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.